



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de janeiro de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 51/2024

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2024

Autoria: ANA MARCIA MUNIZ

Ementa: Altera dispositivo da Resolução nº. 387, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre o regime de adiantamento previsto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Resolução

Ação realizada: Resolução Promulgada

Próxima Fase: Leitura da Resolução Promulgada no Expediente

**PROFESSOR FERNANDO
PRESIDENTE**